

DESPACHO N.º2026/007/PRES/RHF

Designação do Responsável de Segurança do Ciberespaço e Ponto de Contacto Permanente

O Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto), que resulta da transposição da Diretiva (EU) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação, é aplicável às autarquias locais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º.

Considerando que,

- a) O Município de Sabrosa tem de dar cumprimento ao disposto no n.ºs 3, 4 e 5, do artigo 4.º, e n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho de 2021, no que concerne, respetivamente, à indicação dos pontos de contacto permanente e do responsável pela segurança.
- b) No âmbito da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço a regulação deste diploma foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, prescrevendo o mesmo a obrigação do Município de Sabrosa de designar um Responsável pela Segurança e, pelo menos, um Ponto de Contacto Permanente.
- c) As principais funções consistem em assegurar a gestão do conjunto de medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes de segurança. Na sequência das mesmas, deverá o Responsável de Segurança aprovar o Plano de Segurança da Informação e documentação conexa, bem como subscrever os relatórios anuais e inventários de ativos a comunicar ao Centro Nacional de Cibersegurança, Autoridade Nacional de Cibersegurança.
- d) As principais funções do Ponto de Contacto Permanente consistem em assegurar os fluxos de informação nível operacional e técnico junto do Centro Nacional de Cibersegurança ou de outras entidades competentes, nomeadamente assegurar a obtenção e partilha de informação operacional e técnica, na sequência da notificação de incidentes, bem como a operacionalização de procedimentos fixados no âmbito do Plano de Segurança do Município para resolução de qualquer problema de segurança que possa surgir nas infraestruturas de rede do Município sujeitos a qualquer hora e dia a ter que se deslocar às instalações.

Neste sentido, informa-se que foi submetida uma proposta da Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa, datada de 5 de fevereiro de 2026, na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2026, onde foi aprovado por unanimidade a designação como **Responsável de Segurança e Cibersegurança**, Pedro Miguel de Sousa Rocha, e como **Ponto de Contacto Permanente** Pedro Miguel de Sousa Rocha e Ricardo Jorge Correia de Matos para os cargos.

Paços do Município, 23 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa